|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 390/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MARISTA PIO X, SITUADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ 10.847.382/0009-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 299/2018, exarado no Processo nº 0021686-5/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Marista Pio X, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura – CNPJ 10.847.382/0009-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**